

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PREMIUM CAPITAL – UNICRED PREMIUM CAPITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.635.462/0001-48, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Santa Maria - RS. Bairro Pé de Platano. Rua Waldemar Monteiro de Almeida, nº 51. Casa 2, localizada no pavimento térreo, que também ocupa o pavimento superior do Residencial Burg, com uma área privativa de 171,3851m², uma área total de 171,3851m², correspondendo-lhe uma parte ideal nas áreas e coisas de uso comum da edificação e no terreno representado pela fração de 0,496721, área do terreno ocupada pela edificação de 91,8275m² e área de uso comum com destinação exclusiva de 122,4200m². Matrícula 166.190 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria - RS. Obs.: Eventuais débitos de IPTU, taxas de condomínio, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

29/06/2026, às 15h30

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.264.182,12**2º Leilão**

30/06/2026, às 15h30

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 803.767,39

(caso não venda no 1º leilão)

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96